



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção de Racismo e Xenofobia**

EDITAL N° 29 / 2026 - PDH (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23129.001400/2026-39

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CRI0014)

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTOS MIGRATÓRIOS E PREVENÇÃO DE RACISMO E XENOFOBIA da Universidade Federal de Roraima – UFRR, designado pela Portaria nº 70/2025-GAB, de 14 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de calendário e regulamentação da disciplina de Atividades Complementares (CRI0014), nas condições assim estabelecidas:

1 – CONDIÇÕES

- 1.1 A aprovação em Atividades Complementares será deferida aos estudantes que comprovarem a realização de um total de 64 (sessenta e quatro) horas de atividades;
- 1.2 Este edital segue e adapta as regras dispostas para a graduação da UFRR, bem como ao curso de Relações Internacionais da instituição, conforme estabelecido pelas resoluções 014/2012-CEPE/UFRR e 001/2010-CRI;
- 1.3 As atividades complementares constituem atividades práticas, acadêmicas e/ou de aplicação profissional a serem obrigatoriamente integralizadas;
- 1.4 A aprovação no módulo de Atividades Complementares é condição parcial para a aprovação final e certificação da especialização;
- 1.5 A Coordenação de Curso é responsável por receber a documentação comprobatória relativa ao cumprimento das atividades, formar comissão, se e quando necessário, deferir e indeferir os requerimentos dos discentes;
- 1.6 O discente levará 0 (zero) ou 10 (dez) no registro acadêmico, que indicará reprovação ou aprovação, contabilizando as 64h, independente de ter apresentado mais horas de certificação;
- 1.7 As atividades complementares serão contabilizadas conforme Tabela de Equivalência de Carga Horária (Anexo I), para atividades ocorridas ao longo do período da especialização, com a apresentação de pelo menos três certificados;
- 1.8 Serão reconhecidas como horas extracurriculares as atividades que:
 I – atenderem aos objetivos do curso e da instituição;
 II – atenderem à carga horária mínima;
 III – o órgão certificante ser institucionalmente reconhecido;
 IV – forem realizadas durante o período efetivo do curso;

2 – DO CALENDÁRIO E DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 Os discentes terão **entre os dias 29/01/2026 e 28/02/2026 (ou antes da banca de defesa do trabalho final – o que ocorrer primeiro)** para enviarem as documentações de Atividades Complementares (CRI0014) por meio do formulário: <https://forms.gle/dVEVrePePHBJdYG9>;
- 2.2 Para efeito desta especialização, o controle, a avaliação e o registro de Atividades Complementares ficará a cargo da coordenação, que ao final do período indicado, verificará se o discente atende às exigências e, em caso afirmativo, realizará o lançamento das horas;
- 2.3 Os/as discentes que, eventualmente, não tenham preenchido as condições serão informados pela coordenação ao término do período de inscrições e possuirão 2 dias úteis para corrigir;
- 2.4 Os/as discentes deverão enviar juntos (1) a Tabela de Equivalência de Carga Horária preenchida (Anexo I); e (2) Os certificados, na ordem do Anexo I, vinculados às horas apresentadas para fins de conferência;
- 2.5 **Todos os documentos referentes ao pedido e a apresentação da tabela de horas deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF (Tamanho máximo 10Mb);**

3 – DOS RECURSOS OU CASOS OMISSOS

- 3.1 Caso o/a discente não concorde com a avaliação dos certificados enviados, terá 48 horas da divulgação do resultado, previsto para 02/02/2026, para solicitar o recurso/revisão ao Colegiado do Curso pelo e-mail pos.pdh@ufrr.br, indicando claramente as razões;
- 3.2 O Colegiado ou uma comissão designada pro três professores analisará e emitirá um parecer em até 5 dias úteis, confirmando ou atualizando o resultado;
- 3.3 Os casos omissos neste Edital também serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção de Racismo e Xenofobia.

ANEXO I

	ATIVIDADES	UNIDADE	EQUIVALÊNCIA	TOTAL
1	Atividades e ações desenvolvidas no âmbito profissional, com temáticas afins ao curso, não cotidianas, com objetivos específico (carga horária mínima de 2h)	Por certificado ou declaração de superior hierárquico	15h	
2	Auxiliar de Pesquisa - dentro ou fora da universidade (min. 20h)	Por certificado ou declaração	20h	
3	Cursos, oficinas, presenciais ou à distância (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudo ou outros), que versem sobre matéria de interesse do curso, com certificação (min.2h- max.19h)	Por certificado	10h	
4	Cursos, oficinas, presenciais ou à distância (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudo ou outros), que versem sobre matéria de interesse do curso, com certificação (mais de 20h)	Por certificado	20h	
5	Participação como artista ou organizador de atividades artísticas	Por certificado	15h	

6	Participação como integrante de comitê ou comissões institucional, estadual ou nacional	Por ação certificada	15h	
7	Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias, inclusive de prestação de serviços técnicos. (não como atividade profissional)	Por ação certificada	15h	
8	Participação em eventos relacionados com o curso e áreas afins (feiras, palestras, seminários, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, conferências, encontros, mesas redondas, clínicas tecnológicas, workshops, semana acadêmica, dia de campo e similares):	*	*	*
	a) Ouvinte	Por certificado	2h	
	b) Monitor	Por certificado	10h	
	c) Palestrante/Apresentador de Trabalho	Por certificado	20h	
	d) Membro da Comissão Organizadora	Por certificado	25h	
9	Participação em Projeto de Extensão	Por projeto/certificado	30h	
10	Publicações de artigos afins ao curso em periódicos Científicos indexados	Por artigo	10h	
11	Publicações de artigos afins ao curso em periódicos não científicos, sites científicos e institucionais	Por artigo	7h	
12	Trabalho de campo ou visita técnica certificada	Por certificado	10h	
13	Trabalho publicado em anais de eventos técnico-científico - resumo/resumo expandido	Por trabalho	5h	

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 21:59)

GLAUBER CARDOSO CARVALHO
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO - TITULAR
PDH (11.03.04)
Matrícula: 3394378

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/01/2026** e o código
de verificação: **3191430677**